

Solidariedade Social/Combate à Pobreza

Plano e Orçamento 2021

Senhor Presidente da Assembleia
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhoras e Senhores Membros do Governo

A vida dos açorianos está marcada por demasiadas desigualdades na distribuição de recursos e oportunidades, colocando a nossa Região como a mais pobre de Portugal.

75 % das famílias açorianas sente dificuldades económicas, e parte delas refere mesmo que vive unicamente para pagar contas (segundo dados da revista proteste). É com estes lamentáveis factos que nos deparamos, ao fim de 24 anos de governação socialista.

Era urgente a mudança, era necessária uma alteração de paradigma, de forma a cessar a subsídio dependência, que em nada dignifica nem autonomiza uma sociedade. Uma sociedade que se quer desenvolvida e autossustentada.

Acresce que os Açores, para além de serem uma das regiões mais pobres, foram das que mais sentiram na pele o empobrecimento dos rendimentos com a crise pandémica.

Estes são sinais de um tempo que insiste em prolongar-se. Um tempo cheio de incertezas.

Mas é sob a mesma forma de análise, que concluímos que o orçamento aqui apresentado, em muito enaltece o combate às referidas problemáticas.

Trata-se de uma opção política deste governo lutar contra a precariedade das famílias, proteger os mais vulneráveis, assim como apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias, que desde sempre assumiram um papel primordial em parceria com o executivo, e que neste momento de crise se vêm mostrando como um verdadeiro e essencial auxílio.

Com a resolução do conselho de governo nº 82/2021 de 14 de abril, foram assim determinadas condições de atribuição de apoios extraordinários às IPSS e Misericórdias dos Açores, em virtude das despesas suplementares decorrentes do contexto pandémico.

As mesmas permitiram melhores condições para fazer face às despesas resultantes da pandemia da Covid 19.

Ora, muitas são as famílias que vivem na dependência de apoios sociais, e dessa forma o atual orçamento indica estratégias e ações, com o objetivo de reforçar a comunidade, de apoiar e integrar grupos, indivíduos e famílias, impedindo um ainda maior agravamento das desigualdades sociais.

Senhor Presidente da Assembleia

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente do Governo

Senhoras e Senhores Membros do Governo

É com uma visão estratégica que o Plano e Orçamento para 2021 prevê um aumento de 2,5% da remuneração complementar, bem

como o aumento de 5% para os complementos regionais de pensão e abonos de família.

Ou a atualização do complemento para a aquisição de medicamentos pelos Idosos (COMPAMID), procedendo a um aumento de 10% no mesmo.

Ou o Programa “Novos Idosos”, um investimento inovador, no sentido de capacitar os idosos de forma a que continuem a viver em casa e na comunidade ao longo do tempo, com toda a segurança e de forma independente. É um projeto piloto, de que este governo muito se orgulha, onde serão constituídas equipas de trabalho multidisciplinar de acompanhamento no plano dos cuidados ao Idoso, bem como através de apoio financeiro ao cuidador informal.

Decorrente não só da pandemia, mas face ao envelhecimento populacional das nossas ilhas, surgiu a necessidade de repensar as políticas e as medidas destinadas a estes públicos tão vulneráveis. Desta forma, não foram só pensadas medidas de apoio às instituições que lhes prestam apoio, de forma a poderem aumentar a sua capacidade de resposta, quer em centro de dia, quer em centro de noite, mas também verbas destinadas à criação de unidades de cuidados continuados integrados em todas as ilhas, especialmente onde ainda não tinham sido constituídas, ou não se encontram em funcionamento, dando assim uma especial atenção às ilhas mais envelhecidas e demograficamente menos populosas.

A Atualização da comparticipação diária atribuída aos doentes do Serviço Regional de Saúde deslocados, bem como a atualização do complemento especial para doentes oncológicos – CEDO -, terá com uma atualização de 10%.

Assim como a requalificação das casas dos doentes deslocados dos Açores beneficiará quem se desloca para tratamentos de saúde variados.

Relativamente aos públicos com necessidades especiais, estão inscritas várias ações, dizendo respeito à criação, ao melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à deficiência. Ações que visam assim um melhor acompanhamento daquele tipo de público, bem como a promoção das suas competências e o reforço da sua autonomia.

Este Orçamento para 2021 vem igualmente assegurar medidas no sentido de apoiar as famílias que, por via da Covid-19, registaram uma perda de rendimentos, ou então vivem uma situação de desemprego e /ou lay-off.

De referenciar também os apoios disponibilizados por este governo para compensar os pais que permaneceram, e ainda permanecem, em casa com os seus filhos, em consequência igualmente da covid-19, e devido ao encerramento dos vários estabelecimentos de ensino.

Não posso deixar de lamentar a falta de solidariedade do Governo da República, que optou por uma diferenciação discriminatória dos pais açorianos, desrespeitando-os quando os mesmos descontam mensalmente para o sistema de segurança social, assumindo as suas contribuições, como qualquer cidadão português.

No que se refere a medidas de apoio à infância e juventude, destaca-se o aumento da rede de respostas ao nível dos equipamentos sociais, para ambas os escalões.

Este reforço irá potenciar a conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional, aumentando o número de vagas

comparticipadas, mas também uma redução das mensalidades, pretendendo-se ainda adequar os horários de laboração das instituições, de forma a favorecer as dinâmicas das famílias.

Há ainda uma aposta clara no reforço das respostas através de centros de inclusão juvenil (CDIJ), com o intuito facilitador do reingresso das crianças e de jovens na escola, bem como o fortalecimento dos seus conhecimentos e competências.

Senhor Presidente da Assembleia

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente do Governo

Senhoras e Senhores Membros do Governo

O programa do XIII Governo dos Açores manifestou a necessidade expressa de responder eficazmente ao envelhecimento demográfico, na tentativa de atenuar os números preocupantes do tendente despovoamento das nossas ilhas. E não só, mas também, face à elevada necessidade de aumentar a natalidade. Por esse facto, adotarà medidas de promoção da conciliação entre a vida profissional e familiar, de modo a compatibilizar o apoio à educação dos filhos, criando condições de permanência aos mais idosos em ambiente familiar.

Essa será sem dúvida uma política de família, uma política integrada, universal e coerente, que terá em conta todas as realidades de cada agregado.

Relativamente à habitação, as principais estratégias de política sectorial da área visam prosseguir com programas de promoção, reabilitação e renovação habitacional. Que serão desenvolvidos através do apoio à habitação própria e a custos controlados, em operações urbanísticas e de reabilitação de infraestruturas habitacionais, na reabilitação do parque habitacional da Região, no programa “Casa renovada, Casa Habitada”, e no combate à

infestação por térmitas. Existem assim incentivos e apoios ao arrendamento, operações de inserção social e reintegração social, e programas de salvaguarda habitacional para zonas de risco.

Às políticas públicas caberá sempre um papel indispensável de defesa dos equilíbrios sociais e de combate às desigualdades. Um crescimento inclusivo, social e territorialmente equilibrado é uma das principais condições para a promoção da coesão social, e a realidade é que os Açores se encontram confrontados com a necessidade de responder eficazmente à pobreza e à exclusão social. Porque somos uma região marcada por desigualdades na distribuição de recursos e nas oportunidades, realidades que conduzem a um risco elevado de pobreza.

Um enorme desafio, mediante a situação em que vivemos atualmente, serão os projetos de intervenção social de carácter inovador, que vão desde a promoção da inclusão de minorias sujeitas a múltiplas discriminações aos projetos ligados à violência doméstica, passando pela promoção e inclusão de crianças e jovens, a promoção de comportamentos de risco e a promoção de parentalidade positiva, entre outros

A Solidariedade Social deve ser entendida como um conjunto de políticas ativas que visam impulsionar o desenvolvimento social de uma Região

Por esse facto, o governo regional está ciente de que as propostas apresentadas neste orçamento são um motor de arranque para reduzir os níveis de pobreza na Região Autónoma dos Açores.

Disse